



**PARECER CONJUNTO N.º 15/2026 DAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE SAÚDE, SERVIÇOS
PÚBLICOS E FUNCIONALISMO PÚBLICO;**

Projeto de Lei nº 09/2026

Autoria: Poder Legislativo

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 09/2026 Institui diretrizes para a implementação do Programa Municipal de Fiscalização Colaborativa e Participativa no Município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências.

II – ANÁLISE DAS COMISSÕES

A matéria se enquadra no interesse local, voltada a incentivar a cooperação entre a Administração Pública e os munícipes identificando com a consequente comunicação de irregularidades urbanas, ambientais e de convivência social, dentro do município.

A proposição estabelece meios para implementação, estruturando princípios, estabelecendo critérios e promovendo ações de ações.

Analisando a preposição verificou-se a inexistência de vícios de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Saúde, Serviços Públicos e Funcionalismo Público manifestam-se favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 09/2026.

Bom Jesus dos Perdões, 1º de abril de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

Denis Alessandro Ruiz Espinosa

Presidente

Edson de Souza Lima

Relator

Nicolau Santos Andrade

Membro

COMISSÃO DE SAÚDE, SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNCIONALISMO PÚBLICO

Fabiana Fenz

Presidente

William de Souza Gaspar

Relator

Antonio Marcos Flausino

Membro